

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 023, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a suspensão das férias regulamentares a servidor público em virtude da necessidade do serviço público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias regulamentares do servidor público, SAULO DE TARSO GOMES OLIVEIRA, OAB/ 23982 inscrito no CPF nº 970.468.175-53, matrícula 1471, em virtude da necessidade do serviço público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de agosto de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal